

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015/2023

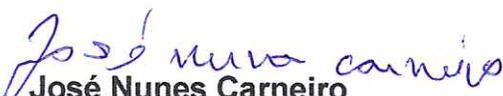
EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO DIA 24 DE AGOSTO COMO DATA OFICIAL DO ANIVERSÁRIO DA COMUNIDADE DE UNIÃO, EM MADALENA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei Nº. 015/2023 de autoria do Vereador Francisco Francisco Wilame Barbosa de Sousa e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

Art. 1º - Fica determinada como data de celebração do aniversário do Distrito de União, neste Município o dia 24 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ,
aos 28 de Agosto de 2023.


José Nunes Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Madalena